

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE LINGUA INGLESA, MATEMÁTICA, MÚSICA, ARTES CÊNICAS, PROFESSOR (A) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - **EDITAL do PSS Nº 002/2022 - SME, de 30 de março de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 25/05/2022, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 17h00min).

PROFESSORES (AS) INGLÊS

CLASS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
09º	Antonio Fernandes Dias	09

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei nº 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

Crato CE, 24 de maio de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021-GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **25 de Janeiro de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 25/05/2022, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 17h00min).

PROFESSORES (AS) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
25	DENISE ENÉLY RAMOS SILVA	071.988.***-**-**	21,00
26	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	031.718.***-**-**	21,00

PROFESSORES (AS) DE PEDAGOGIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
403	ALEXSANDRA CAMPOS ALEXANDRE SANTOS	014.779.***-**-**	21,00
404	MARIA VYVIA CRISPIM DA SILVA	022.437.***-**-**	21,00
405	CÍCERA DAIZA RIBEIRO	039.239.***-**-**	21,00
406	MARIANA ALVES GOMES	041.882.***-**-**	21,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

Crato CE, 24 de maio de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 0107011/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO À QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DO CRATO. Aos 24 dias do mês de maio de 2022, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO À QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DO CRATO**, nomeados pela Portaria nº 120501/2022 - SECULT, para selecionar os grupos e coletivos inscritos. Foram selecionadas 10 propostas a serem contemplados com apoio de grupos ou coletivos, nas modalidades: Quadrilhas Juninas e Quadrilhas Juninas Tradicionais pela Secretaria Municipal de Cultura. Segue em ANEXO a tabela com o **RESULTADO FINAL**. Encerrados os trabalhos eu, Samya Ribeiro Alencar, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

Comissão de Avaliação e Seleção**ANEXO****RESULTADO FINAL****CATEGORIA: QUADRILHAS JUNINAS**

Inscrição	Grupo	Nome	Situação
on-142548394	Arraiá Cantando o Nordeste	Arthur Correia Custódio	Classificado
on-156918873	Grupo Junino Paraíso dos Caipiras	Natalia Tertulino de Oliveira	Classificado
on-698822586	Quadrilha Junina Guaraci	Luana De Oliveira Ysidio	Classificado
on-1224553426	Arraiá Raízes do Cariri	Italo Kelvin Neves Balbino	Classificado

CATEGORIA: QUADRILHAS JUNINAS TRADICIONAIS

Inscrição	Grupo	Nome	Situação
on-641611468	Quadrilha Moranguinho das Crianças	José Olavio de Sousa	Classificado
on-659112857	Arraia Matuto da Alegria	Aliciana Gonçalves de Oliveira	Classificado
on-2070952692	Arraia da Cumade Varda	Associação Comunitária do Sítio Belo Horizonte	Classificado
on-1814716877	Arraiá Flor da Terra	Francisco Pedro Caboclo	Classificado
on-1103065247	Arraiá do Mameleiro	Mateus Rodrigues Soares	Classificado
on-1097102511	Arraial do Nordeste	Ivaneide Leandro Meneses	Classificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 0051105/2022-SMS
CRATO/CE, 11 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/05/2022 á noite e retornando no dia 12/05/2022.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 11 e 12 de maio de 2022

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 195,00

Total Concedido: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2022.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011605/2022-SMS
CRATO/CE, 16 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes JOSÉ NICOLLAS PINEHIRO MUNIZ e LUCAS LEANDRO MEDEIROS GOMES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/05/2022 e retornando no dia 17/05/2022.

Nome: JOAQUIM MARCULINO DE FREITAS NETO

Destino: Fortaleza– CE

CPF: 830.737.363-87

Período: 16 e 17 de maio de 2022

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 195,00

Total Concedido: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 16 de maio de 2022.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011305/2022-SMS
CRATO/CE, 13 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ELIOMAR NOGUEIRA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/05/2022 a noite e retornando no dia 14/05/2022.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 13 e 14 de maio de 2022

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 195,00

Total Concedido: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 13 de maio de 2022.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010605/2022-SMS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JEFFERSON CAVALCANTE CRUZ SARAIVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/05/2022 a noite e retornando no dia 07/05/2022.

Nome: MAURICIO DOS SANTOS SENA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 080.506.634-93

Período: 06 e 07 de maio de 2022

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 195,00

Total Concedido: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de maio de 2022.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010905/2022-SMS
CRATO/CE, 09 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente TERESA GOMES SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/05/2022 a noite e retornando no dia 10/05/2022.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 09 e 10 de maio de 2022

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 195,00

Total Concedido: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de maio de 2022.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato
